CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 16/2026

Ao Senhor Presidente Carlos Muniz,

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal a **FUNDAÇÃO PIERRE VERGER,** inscrita no **CNPJ nº 16.301.202/0001-03**, com sede e foro nesta Capital.

Salvador, 20 de maio de 2026.

SÍLVIO HUMBERTO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A FUNDAÇÃO PIERRE VERGER, inscrita no **CNPJ nº 16.301.202/0001-03**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada nesta capital, na Vila Colombina, nº 06, Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40243-370.

Ademais, a **FUNDAÇÃO PIERRE VERGER** tem por finalidades: preservar, divulgar e pesquisar a obra do instituidor Pierre Edouard Léopold Verger; estudar e preparar publicações relacionadas com as influências recíprocas que existem entre o Brasil e a África em geral, e principalmente, entre Bahia e o Golfo do Benin; manter estreita ligação com os terreiros de candomblé; proporcionar oportunidades de cooperação interdisciplinares, envolvendo diversas áreas, tais como, antes, antropologia, botânica, música, história, educação, entre outras.

Assim sendo, fica comprovada o merecimento da **FUNDAÇÃO PIERRE VERGER**, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 20 de maio de 2026.

SILVIO HUMBERTO
VEREADOR